

3	unidade	150.980	(ID-514926) CADERNO, Material(is) Capa: dura, Gramatura Capa: 225g/m², Impressão Capa: 4/4, Material(is) Miolo: papel offset, Gramatura Miolo: 56g/m², Impressão Miolo: 1/1, Personalização: a ser definida, Dimensão(ões): 275mm x 200mm (A x L), Característica(s) Adicional(is): 10 matérias, miolo com 200 folhas e espiral com arame galvanizado.	GRAFISA	28,00	GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA
4	unidade	307.940	(ID-514927) CADERNO, Aplicação: para desenho, Material(is) Capa: papel duplex, Gramatura Capa: 230g/m², Impressão Capa: 4/4, Material(is) Miolo: papel offset, Gramatura Miolo: 63g/m², Impressão Miolo: 1/1, Personalização: a ser definida, Dimensão(ões): 200mm x 275mm (A x L), Característica(s) Adicional(is): miolo com 96 folhas e espiral com arame galvanizado.	GRAFISA	11,50	GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA

Manaus, 03 de fevereiro de 2022.


EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA
 CNPJ: 03.638.502/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Resolução nº. 045 de 15 de Dezembro de 2021 – CMS/MAO, publicada no DOM, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais Ordinárias do CMS/MAO – Ano 2022

ONDE SE LÊ:

ABR	13 – QUARTA	22 – QUARTA
-----	-------------	-------------

LEIA-SE:

ABR	13 – QUARTA	27 – QUARTA
-----	-------------	-------------

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2022.


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Presidente do CMS/MAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0081/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2021.18000.19336.0.022308**, em especial, a solicitação formal do prestador de serviço temporário quanto a sua dispensa

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, a contar de **22.11.2021**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra “d” do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, ao prestador de serviço temporário **ALDEAN PEREIRA PINHEIRO**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 132.326-1 A, admitido sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAEL
 Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL nº 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado por meio do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM nº 4349, de 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022. Considerando o Decreto 4854, de 30 de junho de 2020, que suspende o atendimento presencial, solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação do Decreto de 02 de fevereiro de 2022, veiculado no DOM nº 5277, de 02 de fevereiro de 2022, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21/11/2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 04 de fevereiro de 2022.


PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

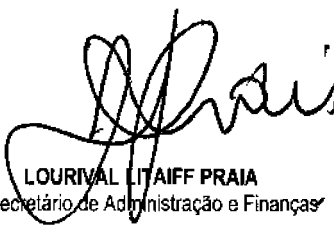
ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE I	8	200º ao 207º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE II	8	294º ao 301º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE	8	410º ao 417º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – OESTE	8	215º ao 222º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE I	2	80º ao 81º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE II	2	110º ao 111º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – NORTE	2	132º ao 133º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – OESTE	2	47º ao 48º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RIBEIRINHA	2	42º ao 43º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RODOVIÁRIA	2	29º ao 30º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRINHA	2	29º ao 30º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRINHA	2	29º ao 30º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA RURAL/RIBEIRINHA	2	58º ao 59º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – RURAL/RIBEIRINHA	2	58º ao 59º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA INGLESA RURAL/RIBEIRINHA	2	76º ao 77º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA PORTUGUESA RURAL/RIBEIRINHA	6	103º ao 108º
TOTAL	60	

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **ALDEAN PEREIRA PINHEIRO**, PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 132.326-1 A.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra “d” do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2021.18000.19336.0.022308.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
5. **VIGÊNCIA:** A contar de 22.11.2021.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALDEAN PEREIRA PINHEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL
 01 - CASA EM ALVENARIA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 “Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993”.

MANAUS, 24 DE NOVENBRZO DE 2021


 ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

ERRATA à publicação do Extrato do Termo de Contrato n.º 025/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus DOM nº 5241 de 13.12.2021, Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI**, referente ao Processo nº. 2021.2900.29062.0.000863.

Onde se Lê:

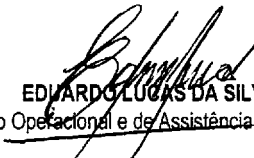
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços que irão atender as necessidades dos Departamento de Proteção Social Básica – DPSB e o Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, para o fornecimento de SERVIÇO DE IMPRESSÃO, **28 (vinte e oito) unidades** de Impressora Multifuncional MONOCROMÁTICA – Laser/Led A4 40 ppm, Franquia Unitárias Mensal: 4.000 páginas de folha de papel formato A4/ofício, 02 (duas) unidades de Impressora Multifuncional MONOCROMÁTICA – Laser/Led A4 40 ppm, Franquia Unitárias Mensal: 8.000 páginas, 01 (uma) unidade de Impressora Multifuncional POLICOMÁTICA – Laser/Led A4 40 ppm, Franquia Unitárias Mensal: 4.000 páginas, conforme quantitativo constante nos Termos de Referência e descrição da Ata de Registro de Preços nº. 02/2020- IFPA e Pregão Eletrônico nº. 00010/2019 – (SRP). Processo n.º 2021.2900.29062.0.000863.

Leia-se:

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços que irão atender as necessidades dos Departamento de Proteção Social Básica – DPSB e o Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, para o fornecimento de SERVIÇO DE IMPRESSÃO, **35 (trinta e cinco) unidades** de Impressora Multifuncional MONOCROMÁTICA A4 – Laser/Led com velocidade de impressão de 31 ppm a 45 ppm em papel A4, Ciclo Mensal: 4.000 folhas de papel formato A4, 02 (duas) unidades de Impressora Multifuncional MONOCROMÁTICA A4 – Laser/Led com velocidade de impressão de 50 ppm em papel A4, Ciclo Mensal: 8.000 folhas, 01 (uma) unidade de Impressora Multifuncional POLICROMÁTICA A4 – Laser/Led com velocidade de impressão de 26ppm a 40ppm em papel A4, Ciclo Mensal: 4.000 folhas, conforme quantitativo constante nos Termos de Referência e descrição da Ata de Registro de Preços nº. 02/2020- IFPA e Pregão Eletrônico nº. 00010/2019 – (SRP). Processo n.º 2021.2900.29062.0.000863.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2022.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 017 / 2022 - SEMINF/GS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei Delegada nº 20, de 31.07.2013,